

Portaria n.º 447, de 29 de Dezembro de 1972.

Wilson Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal do Estância de Águas de São Paulo, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Artigo 1.º) - fica prorrogado pelo prazo de 6 (seis) meses o contrato celebrado com o Sr. Waldemar Junqueira Ferraz, para prestar serviços de Assistência Jurídica a esta Prefeitura.

Artigo 2.º) - O contratado receberá a remuneração de R\$ 10.368,00 (dez mil trezentos e sessenta e oito milzêimos) anuais sem direito a percepção na arrecadação da dívida ativa, o qual se abriga a promover recebimento.


Artigo 3.º) - As despesas do corrente contrato correrão por conta da verba do orçamento vigente, suplementado se necessário:

- 1 - Administração financeira
- 1 - Administração
- 3000 - Despesas Correntes
- 3100 - Despesas de Custeio
- 3110 - Pessoal
- 3111 - Pessoal Civil
 - 01.00 - Vencimentos e Vantagens fixas.
 - 01.03 - Vencimentos
 - Vencimentos do procurador.

Artigo 4.º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de 1.º de Janeiro de 1973, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de

Orata, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e dois.


Prefeito Municipal

Doutor Reis
Secretário Substituto

Registrado e publicado na secretaria da Prefeitura no data supra.